



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Resolução nº 14, de 2025

**Autoria:** Mesa Diretora

**Ementa:** Institui a Política de Privacidade e a Política de Segurança da Informação em atenção à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

**Relatoria:** Vereador Roberto de Souza

**Conclusão:** Favorável

### 1. RELATÓRIO

Por meio da justificativa de 9 de abril de 2025, a Mesa Diretora encaminhou o Projeto de Resolução nº 14, de 2025, que versa sobre: “Institui a Política de Privacidade e a Política de Segurança da Informação em atenção à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo”, tudo devidamente consignado no sistema legis.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 11ª Sessão Ordinária de 2025 realizada em 14.04.2025, sendo encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi remetida à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e em 29.04.2025 o Vereador Dudu Barbosa apresentou parecer favorável.

Na sequência, o respectivo projeto de resolução foi encaminhado à esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e o presidente, Vereador Valdomiro Bozó, designou este Parlamentar como relator, que, na oportunidade apresenta de forma antecipada o parecer.

Por fim, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do Regimento Interno (RI), compete à CFO examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo o parecer da CFO, na forma da alínea “b” do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvida e, este Parlamentar apresenta de forma antecipada o parecer.

É o breve relatório.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

O referido Projeto de Resolução nº 14, de 2025, de autoria da Mesa, tem como objetivo principal instituir a Política de Privacidade e a Política de Segurança da Informação no âmbito da Câmara Municipal de Toledo, na qual, tal demanda fundamenta-se na necessidade de adequação à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), estabelecendo diretrizes essenciais para o tratamento adequado e seguro de dados pessoais no exercício das atividades administrativas e legislativas.

Superada a questão da técnica legislativa e, em observância ao disposto no § 2º do artigo 162 e 203 do Regimento Interno, informa-se que a matéria não concede anistia, remissão, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

Destaca-se também que para atendimento da referida demanda há previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 com o objetivo de manter as atividades da administração do Legislativo Municipal, atendendo despesas correntes e de capital necessárias às suas operações, tais como: prestação de serviços, aquisição de sistemas e sua manutenção, aquisição de equipamentos, dentre outros, tudo devidamente destacado na página 2 da LOA.

Por derradeiro, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária da matéria analisada.

## 3. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 14, de 2025, de autoria da Mesa Diretora, com encaminhamento à Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos – CTA.

Câmara Municipal de Toledo, 29 de abril de 2025.

ROBERTO DE  
SOUZA:729515  
32172

Assinado de forma digital  
por ROBERTO DE  
SOUZA:72951532172  
Dados: 2025.04.29  
10:50:47 -03'00'

Roberto de Souza  
Relator

PR 014/2025  
AUTORIA: Mesa

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

**01) ROBERTO DE SOUZA:72951532172**

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202504291100431745935244-72195.pdf>

-- FIM --

